



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 4591-A DE 03 DE abril DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE Cr\$ ... 5.524.820.600,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no valor de Cr\$ 5.524.820.600,00 ( cinco bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil e seiscentos cruzeiros ), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Publicado no Diário Oficial  
nº 9223 do dia 19/04/90

DECRETO Nº 4391-A DE 03 DE ABRIL

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.534.820.800,00 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSISTENTES NAS SEGUINTE ORGANIZACAO:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso V, da Constituição do Estado, e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 358, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor das Unidades Orçamentárias: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA GUARDA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional no valor de R\$ 5.534.820.800,00 ( cinco bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil e seiscentos cruzados ), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

*(Handwritten signatures and initials)*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.2

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação no montante especificado.

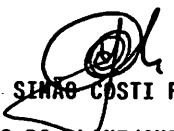
Art. 3º - Fica alterada a programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467 de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de abril de 1990, 102ª da República,



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR



JOSÉ SINAO COSTI FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL



ADAILTON BARROS BITTENCOURT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
01.01.01.07.021.2.133	<u>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3252.00 3253.00	00 00 00 00	415.950.000 32.000.000 1.000.000 3.000.000
02.01.01.07.021.2.119	<u>TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3253.00	00 00 00 00	61.146.000 2.267.000 1.406.000 273.000
03.01.02.07.021.2.063	<u>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3253.00	00 00 00 00	331.000.000 20.275.000 17.900.000 1.000.000
11.01.03.07.021.2.002	<u>CASA CIVIL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	15.906.000 3.586.000 1.000
11.01.03.07.021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	26.146.000 1.978.000 142.000
11.02.03.07.021.2.066	<u>CASA MILITAR</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	1.306.000 279.000 1.000
11.02.03.07.021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	7.759.000 566.000 16.000
<b>TOTAL</b>				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
11.03.03.07.021.2.068	<u>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	3.531.000 793.000 1.000
11.03.03.07.021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	5.123.000 353.000 32.000
11.04.03.07.021.2.193	<u>VICE-GOVERNADORIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	2.933.000 261.000 1.600
11.04.03.07.021.2.211	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	888.000 149.000 500
12.01.03.07.021.2.005	<u>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	6.971.000 1.098.000 500
12.01.03.07.021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	17.102.000 1.500.000 75.000
13.01.03.07.021.2.006	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	57.396.000 6.565.000 1.000
13.01.03.07.021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	19.425.000 1.607.000 220.000
<b>TOTAL</b>				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
14.01.03.07.021.2.012	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	11.469.000 2.643.000 1.000
14.01.03.07.021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	110.499.000 8.945.000 346.000
15.01.03.07.021.2.014	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3251.00 3253.00	09 09 09 09	147.112.000 73.372.000 272.157.000 154.000
15.01.03.07.021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3252.00 3253.00	00 00 00 00 00	36.610.000 2.923.000 822.000 2.595.000 705.000
16.01.08.07.021.2.017	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	625.594.000 132.401.000 41.000
16.01.08.07.021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	972.722.000 129.820.000 7.121.000

TOTAL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>			
17.01.13.07.021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	136.079.000 31.260.000 28.000
17.01.13.07.021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	151.774.000 13.760.000 2.402.000
	<u>HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA</u>			
17.02.13.07.021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	51.442.000 4.580.000 1.127.000
17.02.13.07.021.2.128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	38.617.000 8.496.000 6.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.</u>			
18.01.15.07.021.2.025	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	20.228.000 4.505.000 1.000
18.01.15.07.021.2.084	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	27.391.000 2.119.000 675.000
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.</u>			
19.01.04.07.021.2.027	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	52.593.000 10.519.000 1.000
19.01.04.07.021.2.085	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	23.399.000 1.872.000 436.000
	<b>TOTAL</b>			





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
23.02.06.30.021.2.038	<u>POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3112.00 3113.00 3251.00 3252.00 3253.00	09 09 09 09 09 09	12.512.000 151.588.000 3.244.000 5.406.000 1.930.000 3.476.000
23.02.06.30.021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3112.00 3113.00 3253.00	00 00 00 00	3.145.000 264.928.000 316.000 1.117.000
24.01.03.07.021.2.040	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	9.029.000 1.609.000 1.000
24.01.03.07.021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	29.656.000 2.315.000 374.000
25.01.02.04.021.2.042	<u>MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	1.182.000 333.000 5.000
25.01.02.04.021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3251.00 3253.00	00 00 00 00	182.000.000 2.500.000 3.800.000 200.000
<b>T O T A L</b>				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
26.01.03.07.021.2.195	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00 3253.00	00 00 00	7.880.000 591.000 105.000
26.01.03.07.021.2.196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	4.016.000 1.078.000 2.000
28.01.03.07.021.2.227	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS.</u> PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIÃO.	3111.00 3113.00 3253.00	09 09 09	136.000 84.000 1.000
28.01.03.07.021.2.209	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO.	3111.00 3113.00	00 00	1.849.000 122.000
<b>TOTAL</b>				5.524.820.600

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	176.350.500	475.599.500	-	-	651.950.000
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.595.250	70.162.250	700.250	700.250	108.158.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	274.693.608	370.175.000	-	-	644.868.608
CARTELA CIVIL	106.438.395	50.134.105	880.000	101.050	157.553.550
CASA MILITAR	44.615.316	10.285.025	317.025	116.025	55.333.391
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.214.100	9.833.000	-	-	17.047.100
VICE-GOVERNADORIA	6.321.650	4.473.150	205.050	205.050	11.204.900
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.117.200	26.808.000	110.000	50.000	47.085.200
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	151.268.950	145.040.500	3.526.500	2.597.400	302.433.350
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	89.110.300	134.503.200	400.000	400.000	224.413.500
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	332.062.000	542.238.000	2.061.500	2.061.500	878.423.000
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.532.541.119	1.869.519.710	303.360	202.240	3.402.566.429
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	317.107.740	456.887.808	292.860	195.240	774.483.648
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	177.912.513	107.518.500	253.500	253.500	285.938.013
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	51.923.970	55.628.830	659.830	408.220	108.620.850
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	125.710.205	99.204.260	16.260	10.840	224.941.565
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SER VIÇOS PÚBLICOS	30.060.740	29.633.160	3.097.160	871.440	63.662.500
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ES PORTES E TURISMO	32.560.852	29.103.000	-	-	61.663.852
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.892.960	23.375.640	452.540	248.460	50.969.600
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	355.051.000	592.492.000	1.756.000	1.541.000	950.840.000
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	263.128.620	447.794.080	97.080	64.720	711.084.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO AO DECRETO Nº

Cr\$ 1.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.	91.370.000	43.662.500	300.000	110.000	135.442.500
M. TÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	63.726.100	192.296.150	1.219.150	630.506	257.871.906
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	13.954.120	13.749.730	77.730	51.820	27.833.400
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS.	88.898.100	3.487.500	836.500	826.500	94.048.600